



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Saúde/Pronto Socorro e Hospital Municipal
Responsável pela Demanda: Sebastião Cassiano de Oliveira
E-mail: manutencaohman@montecarmelo.mg.gov.br Telefone: (34)3849-1215
Objeto: Compra de Muletas.
Justificativa da Necessidade: O Hospital Municipal Alberto Nogueira, por meio do setor de ortopedia, tem atendido um número crescente de pacientes que necessitam de suporte para locomoção após intervenções cirúrgicas ou tratamentos ortopédicos. A demanda de pacientes ortopédicos no hospital tem aumentado consideravelmente, e muitos deles necessitam de muletas para a reabilitação e para garantir a mobilidade no pós-operatório. Atualmente, o hospital não dispõe de quantidade suficiente de muletas para atender a essa crescente demanda. A falta desses dispositivos tem gerado dificuldades no atendimento, resultando em atrasos na liberação de pacientes ou até mesmo na impossibilidade de encaminhamento adequado para o pós-operatório. A aquisição de uma nova muleta é, portanto, urgente para garantir o atendimento de qualidade e a continuidade do suporte necessário para a recuperação de nossos pacientes. A compra de muletas será essencial para garantir que os pacientes ortopédicos atendidos pelo hospital recebam o suporte adequado, facilitando sua recuperação e oferecendo a mobilidade necessária no processo de reabilitação. Segurança e Estabilidade: A muleta ajustável proporciona maior segurança durante o caminhar, evitando quedas e dando maior confiança ao paciente durante a recuperação.

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
01	Muleta ajustável	02	02	-

Descrição: A muleta ajustável é um dispositivo ortopédico projetado para proporcionar suporte e auxílio à locomoção de pacientes com dificuldade de mobilidade, especialmente após cirurgias ortopédicas ou lesões nos membros inferiores. Fabricada com materiais leves e resistentes, como alumínio ou aço, a muleta ajustável é altamente funcional e adaptável às necessidades individuais de cada paciente.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

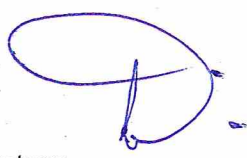
Prazo de entrega/execução: Mensal
Local da entrega/execução: Hospital Municipal/Pronto Socorro
Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
Recurso Financeiro p/ Pagamento: Próprio

Monte Carmelo, 14 de janeiro de 2025.

Responsáveis:

Assinatura: 
Nome: Jordanna M. Luiza Rosa

Matrícula: 442337
Elaborador do DFD

Assinatura: 
Nome: Paulo Rodrigues Rocha

Matrícula: 26603
Gestor do Contrato


Sebastião Cassiano de Oliveira
Diretor ADM - Assessor Geral de Prog.
Pronto Socorro e Hospital Municipal
Assinatura: Monte Carmelo - MG

Nome: Sebastião Cassiano de
Oliveira
Matrícula: 441209
Fiscal do Contrato